



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 87/2005.

EMENTA: Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Vertical por Titulação, ao Professor Auxiliar – Nível 02 VLADIMIR LIRA VERAS XAVIER DE ANDRADE, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.003159/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Auxiliar – Nível 02 para a Classe de Professor Assistente – Nível 01, ao Docente VLADIMIR LIRA VERAS XAVIER DE ANDRADE, lotado no Departamento de Física e Matemática desta Universidade, face o mesmo ser portador do Diploma de Mestre em Ensino das Ciências, obtido nesta Universidade Federal Rural de Pernambuco, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 147/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de junho de 2005 e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de agosto de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =